



servidora MARIA GUERRILDE CORREIA VASCONCELOS, Técnico Legislativo/Assistência a Plenários e Portaria, Nível II, Padrão M36, para incluir a vantagem do artigo 3º da Resolução nº 74, de 1994, combinado com a Decisão nº 481/1997 - TCU - Plenário, a partir de 07 de outubro de 1997, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

MARCIO TANCREDI

PORTARIA Nº 818, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pela Resolução nº 20, de 2015 e Ato da Comissão Diretora nº 16, de 2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.002612/2017-37, resolve,

fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, e no art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, e no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003, c/c a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão em caráter vitalício a ANTONIA COELHO DOS SANTOS SILVA, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor JOSE ALEXANDRE DA SILVA, matrícula 16060, a partir da data do óbito, 10/02/2017.

MARCIO TANCREDI

Poder Judiciário**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****SECRETARIA****PORTARIA Nº 165, DE 1º DE MARÇO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002, resolve:

Art. 1º Dispensar:
I - a partir de 1.3.2017, EDENNETH SOARES DE SOUSA E SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Secretaria de Administração;

I - LARA DE PAULA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Designar:
I - LARA DE PAULA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Secretaria de Administração;

II - EUDES AILSON DE MEDEIROS, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Administração.

MAURICIO CALDAS DE MELO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PORTARIA Nº 85, DE 2 DE MARÇO DE 2017**

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 417/2017, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor Maria do Socorro Marques Veras, matrícula S042050, Analista Judiciário, Área Judiciária, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, do art. 186, I, §§ 1º e 3º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 15, III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, e n. 13.317, de 20 de julho de 2016.

Min. LAURITA VAZ

PORTARIA Nº 86, DE 2 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 3330/2017, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor Evilásio Cordeiro da Silva, matrícula S007557, no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e dos arts. 15, III, e 18, § 3º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, e n. 13.317, de 20 de julho de 2016, combinado com o art. 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Min. LAURITA VAZ

PORTARIA Nº 87, DE 2 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 2632/2017, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor Nivaldino de Oliveira Soares, matrícula S011899, no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa - Segurança, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e do art. 18, § 2º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, e n. 13.317, de 20 de julho de 2016, combinado com o art. 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Min. LAURITA VAZ

SECRETARIA**PORTARIA Nº 108, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização e considerando o disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA BERNARDES DE FARIA, matrícula S067088, para substituir o Chefe da Seção de Educação a Distância, código FC-6, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Gestão de Pessoas, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função de confiança.

Art. 2º Revogar a designação de CÂMILLA FERREIRA DE LIMA, matrícula S064089, objeto da Portaria STJ/GDG n. 790 de 22 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES

PORTARIA Nº 111, DE 1º DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO ALESSANDRO DA SILVEIRA, matrícula S054296, para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Og Fernandes, na vaga decorrente da dispensa de Marla Sibeli Petry da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 91, DE 1º DE MARÇO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/1990, por decurso de prazo legal para posse, as nomeações publicadas no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2017, constantes do ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 15, referentes aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado por esta Corte para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

JOSE PEREIRA SANTANA JUNIOR, 475º lugar; e
JULIANA COSTA ARCURIO, 476º lugar.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ATO Nº 92, DE 1º DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/1990, por decurso de prazo legal para posse, as nomeações publicadas no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2016, constantes do ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 614, referentes aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado por esta Corte para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

LUCAS CLAUDIVAN MACIEL VARGAS, 27º lugar da lista de pessoas com deficiência; e
DANIELLE MARTINS DA SILVA, 447º lugar.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ATO Nº 93, DE 1º DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 500.809/2016-5, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA APARECIDA BARULLI DE XAVIER, código 33164, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe B, Padrão 10, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

SECRETARIA**ATO Nº 106, DE 2 DE MARÇO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante dos Processos TST nºs 500.354/2017-0, 500.227/2017-1 e 500.309/2017-5, respectivamente, resolve:

1 - Dispensar o servidor FERNANDO SARAIVA DE OLIVEIRA, código 28656, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Processos Eletrônicos, com efeitos a contar de 1º de março de 2017, em virtude de sua aposentadoria.

2 - Dispensar o servidor EUGALAN CHAVES RODRIGUES, código 2112, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Coordenadoria de Apoio aos Ministros, com efeitos a contar de 2 de março de 2017, em virtude de sua aposentadoria.

3 - Dispensar o servidor EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA, código 37379, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Coordenadoria de Material e Logística, com efeitos a contar de 2 de março de 2017, em virtude de sua aposentadoria.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**ATO Nº 2.048, DE 2 DE MARÇO DE 2017**

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 000315/17-01.00 do Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando o falecimento do Sr.ª Yara Guapindaia Peixoto, em 10 de fevereiro de 2017, e a Certidão de Óbito protocolada neste Tribunal;

Considerando o Ato nº 083, de 14 de março de 2012, publicado no BJM nº 12, de 23 de março de 2012, que transferiu, a partir de 1º de março de 2012, para o Superior Tribunal Militar, o pagamento das pensões instituídas pelos ex-Ministros Militares desta Corte, oriundos do Comando do Exército, resolve:

TRANSFERIR a cota-parte da pensão militar concedida à Sr.ª Yara Guapindaia Peixoto, pelo Ato nº 256, de 12 de junho de 2013, em favor das Sras IARA MARIA PEIXOTO FRANÇA, SILVIA MARIA GUAPINDAIA PEIXOTO E SÔNIA MARIA GUAPINDAIA PEIXOTO, a contar de 10 de fevereiro de 2017, data do falecimento da pensionista, em cotas-partes iguais, com fundamento no artigo art. 24 da Lei nº 3.765/1960.

Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**ATO Nº 172, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000279-48.2017.4.01.8011, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor JOSINO ALVES DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com a vantagem prevista no art. 15, § 1º, da Lei 9.527/97, art. 62-A e art. 193 (redação original) da Lei 8.112/90.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**ATO Nº 629, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0001860-74.2017.4.03.8001, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 20 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 2, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor ANDRÉ PERICO RAMIRES DOS SANTOS.

Desa. Federal CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES